# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE JACI | 2 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 2 |
| Convocação | 2 |
| Edital - Suspensão | 4 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaci.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Jaci**
CNPJ 45.142.684/0001-02
Praça Dom Lafayete Libaneo, 700
Telefone: (17) 3283-1192
Site: www.jaci.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

**Câmara Municipal de Jaci**
CNPJ 51.847.473/0001-60
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123
Telefone: (17) 3283-1300
Site: www.camarajaci.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaci.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

**PODER EXECUTIVO DE JACI**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos** | **Convocação**


PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI
Praça Dom Lafayete Libaneo, 700 - Centro - Fone/Fax: (17) 3283-9930 - CEP 15155-000
e-mail: secretaria@jaci.sp.gov.br – gabinete@jaci.sp.gov.br - CNPJ (MF): 45.142.684/0001-02
ESTADO DE SÃO PAULO


# PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021

## Edital de Convocação

O **MUNICÍPIO DE JACI**, torna pública o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** do **Processo Seletivo Nº 002/2021** e **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no presente certame para contratação emergencial e prazo determinado do emprego público temporário de MÉDICO a comparecer no PRAZO MÁXIMO DE 02 (dois) DIAS ÚTEIS contados a partir da publicação deste na sede da Prefeitura Municipal de Jaci – Praça Dom Lafayette Libâneo 700, Centro, no horário das 08h:00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 para apresentação dos documentos necessários a contratação, conforme relação constante do Edital de Processo Seletivo nº 002/2021 e que segue anexo.:

### 1. CONVOCAÇÃO

**1.1.1 – MEDICO – CBO 2251-25**

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | NASCIMENTO |
|---|---|---|
| 01 | FABIANA FALCO DOS SANTOS | 0/09/1992 |

Fica(m) cientificado(s) que o não atendimento ao presente e consequente **não comparecimento dentro do prazo indicado será considerado como desistência à convocação, o que implicará na exclusão e desclassificação automática do candidato junto ao processo seletivo com consequente perda, em caráter irrevogável e irretratável, do direito à vaga**.

Jaci, 10 de março de 2021.

Valeria P. Guimaraes Henrique
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI
Praça Dom Lafayete Libaneo, 700 - Centro - Fone/Fax: (17) 3283-9930 - CEP 15155-000
e-mail: secretaria@jaci.sp.gov.br – gabinete@jaci.sp.gov.br - CNPJ (MF): 45.142.684/0001-02
ESTADO DE SÃO PAULO


**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:**

| |
|---|
| Uma foto 3X4 recente; |
| Cadastro de Pessoa Física (CPF) * |
| Registro Geral (RG) * |
| Comprovante de Residência atual * |
| Cartão/comprovante da inscrição no PIS/PASEP * |
| Certificado de Reservista (somente para homens) * |
| Título de Eleitor * |
| Certidão de Quitação Eleitoral(emitida pelo site www.tse.jus.br) |
| Documento comprobatório do estado civil * |
| Certidão de Nascimento ou R.G. e CPF dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade * |
| Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos quando for o caso * |
| Certificado, Certidão ou Diploma de Conclusão de Curso conforme exigido o cargo e respectivo Certificado de Especialização * |
| Documento de Identidade Profissional * |
| Comprovante de Quitação de Anuidade junto ao órgão de Classe * |
| Certidão de Ético-profissional conforme exigido o cargo * |
| Declaração/comprovante expedida pelo BANCO DO BRASIL comprovando número de conta corrente individual |
| Certidão/Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedida, no máximo, há seis meses. Em caso positivo, trazer a Certidão de Objeto e pé (Original) |
| Certidões de Distribuição Criminal dos últimos 05 (cinco) anos, expedidas pelos órgãos competentes Âmbito Estadual – das cidades onde reside e residiu e Âmbito Federal – dos Estados onde reside e residiu no período de abrangência. Em caso positivo, trazer a Certidão de Objeto e pé. (Original) |
| Declaração, redigidas de próprio punho ou digitadas com a devida qualificação pessoal (Nome, RG, CPF e endereço) e declarando sob as penas da lei:<br>→ Possuir ou não cargo/emprego/função pública, de acordo com a Constituição Federal. Em caso positivo, juntar documentação comprobatória<br>→ Não ter sido demitido(a) do serviço público Federal, Estadual ou Municipal, em consequência de Processo Administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público)<br>→ Bens e Valores que constituem seu patrimônio ou cópia completa da última Declaração de Imposto de Renda<br>→ Beneficiário(a) ou não de aposentadoria, em caso positivo informar por qual motivo e junto a qual regime de previdência social, trazer comprovante<br>→ Declaração - grupo de risco COVID-19 |
| Carteira de Trabalho e Cópia das páginas onde constam a foto, os dados pessoais, os Contratos de Trabalho, Contribuição Sindical, FGTS e Anotações Gerais, sempre copiando a próxima folha em branco (de todas as Carteiras de Trabalho). |
| Laudo Médico e ou Atesto Médico fornecido pela Perícia Médica indicada pelo Município. |

*(01 fotocópia)

Conforme item 5.8 do edital de abertura do Processo Seletivo 002/2021, **O candidato classificado para assumir vaga deverá comprovar com documentos originais ou autenticados que comprovem as informações do currículo referentes as pontuações exigidas referentes aos títulos de especialista e experiência profissional**. Caso não comprove será desclassificado automaticamente.

Jaci, 10 de março de 2021.

Valeria P. Guimaraes Henrique
Prefeita Municipal

**Edital - Suspensão**


PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI
Praça Dom Lafayete Libaneo, 700 - Centro - Fone/Fax: (17) 3283-9930 - CEP 15155-000
e-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - secretaria@jaci.sp.gov.br - CNPJ (MF): 45.142.684/0001-02
ESTADO DE SÃO PAULO


## EDITAL Nº 03/2021
## SUSPENSÃO DAS PROVAS OBJETIVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 01/2021

**VALÉRIA PERPÉTUO GUIMARÃES HENRIQUE,** Prefeita do Município de Jaci, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o presente edital conforme segue:

**CONSIDERANDO** que as provas objetivas e de títulos do certame em tela estão agendadas para serem aplicadas no dia 14 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual de nº 65.545 de 03 de março de 2021;

**DETERMINO** a suspensão temporária da aplicação das referidas provas, e que no momento oportuno será feito o agendamento de uma nova data e comunicado a todos os candidatos inscritos.

Prefeitura do Município de Jaci – SP em 10 de março de 2021.

**VALÉRIA PERPÉTUO GUIMARÃES HENRIQUE**
Prefeita Municipal